

FATO RELEVANTE

São Paulo, 29 de março de 2018.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de Instituição Administradora do **BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (Ticker BM&F Bovespa: BBRC11), inscrito no CNPJ/MF sob o no. 12.681.340/0001-04 ("Fundo"), vem por meio desta comunicar que, pelo fato de:

- ter realizado a distribuição do valor de R\$ 0,21 por cota no mês de dezembro de 2017;
- que este valor foi referente à parcela da retenção apropriada para a construção da Agência Raposo Tavares, informada em 03 de agosto de 2017, e que não foi desembolsada durante o segundo semestre de 2017, devido a distribuição obrigatória de noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, determinada no Artigo 10, Parágrafo Único, da Lei no. 8.668/93, conforme fato relevante de 28 de dezembro de 2017; e
- haver a necessidade de recompor o valor distribuído para fazer frente aos custos da construção;

As distribuições de rendimentos dos meses de março e abril de 2018 continuarão a ter a redução de R\$ 0,10 por cota.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.